

PORTARIA Nº. 139, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

*“Desloca servidor desta até a cidade de **Palmas-TO** e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **GUILHERME RODRIGUES ARAÚJO RIBEIRO**, servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Coordenador I, matrícula nº 499176, desta até a cidade de **PALMAS-TO**, pelo período das 09h00min do dia 16.03.2021 às 10h00min do dia 17.03.2021, **para acompanhar a senhora Prefeita do Município de Gurupi-TO em viagem a Palmas.**

II – Autorizar a Diretoria do Tesouro, a efetuar ao servidor público em questão o pagamento de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, para atender as despesas com alimentação e locomoção, referente a **1(uma) diária inteira**, correspondente ao valor de **110,00 (cento e dez reais)**.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Tocantins
aos 07 dias do mês de abril de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Junior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 010/2021